

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **DE PERUÍBE**

EDICÃO: 276

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 24 DE MAIO DE 2024



www.peruibe.sp.gov.br





AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

23/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2024

24/05/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2024

20/06/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

Recadastramento



NÃO PERCA O PRAZO!

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- · Agentes Políticos



Conforme mês de aniversário



Período de recadastramento: 01 a 31/05







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33 Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP CEP 11.770-272 - Tel. (13) 3454-1467 www.peruibeprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 025/2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros integrantes de Equipe de Apoio do PERUÍBEPREV, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Unidades de Gerência, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 5.837, de 20 de abril de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE -PERUIBEPREV, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e seguintes, da Lei Complementar 263, de 14 de dezembro

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº, 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº, 5.837, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº, 349, de 22 de dezembro de 2023, que acrescenta a "Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro" do artigo 57 e artigo 76-C - Subseção IX à Seção III do Capítulo IV da Lei Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições legais de seu respectivo cargo. em sua Unidade de Gerência, atuar como **Agente de Contratação do PERUÍSEPREV** nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.837, de 20 de abril de 2023:

I- DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA

Cargo: Técnico Previdenciário - Matrícula nº. 012 R.G. nº. 48.129.560-4 CPF/MF nº. 404.905.108-76

Art. 2º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro, nos termos do §5º, do artigo 8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 4º - O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021

Página 1 de 2

Poderá, ainda, contar com o apoio técnico dos responsáveis pelas Unidades de Gerência do PERUÍBEPREV quanto aos aspectos técnicos especializados e/ou econômico-financeiros necessários à continuidade da licitação, incluindo análise de documentos, produtos, sistemas e serviços

Art. 5º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições legais de seus respectivos cargos, em sua Unidade de Gerência, atuarem como **membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do PERUÍBEPREV** nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.837, de 20 de abril de 2023:

I- GEISA HELENE CARVALHO ALVES

Cargo: Analista Previdenciário – Matrícula nº. 002 R.G. nº. 50.088.843-7

CPF/MF nº. 926.442.799-68

II- ANDRÉ LUIZ DA SILVA MENDES

Cargo: Agente Administrativo – Matrícula nº. 1.181 R.G. nº. 20.326.365-0

CPF/MF nº. 128.361.868-01

Art. 6º - A indicação de equipe de apoio de cada certame, bem como de seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, será formalizada pela Superintendência do PERUÍBEPREV, no respectivo processo de licitação ou, se houver necessidade, de contratação direta.

Art. 7º - O PERUÍBEPREV instituirá mecanismos de controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação e integrantes da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções e Limites de Alçadas

Parágrafo Único: O Agente de Contratação do PERUÍBEPREV não poderá participar da fase interna da licitação, na elaboração do Termo de Referência e minutas de edital, uma vez responsável pela condução do procedimento licitatório, nem tampouco exercerá atribuições relativas ao acompanhamento da

Art. 8º - O servidor designado como Agente de Contratação do PERUÍBEPREV fará jus à Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro, prevista no inciso XI do artigo 57 e artigo 76-C, da Lei Complementar nº. 175/2011, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº. de 22 de dezembro de 2023, com pagamento condicionado à prévia e efetiva comprovação da realização das atividades específicas.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.

Peruíbe, 23 de maio de 2024.

MAURICIO CONTI nado de forma digital por MAI

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIAS

ERRATA

Referência: Portaria nº. 0392/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e portanto,

Onde se lê: De-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Leia-se: " Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024, De-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se".

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação abaixo, a participarem do CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, que será realizado no Departamento de Mobilidade Urbana, sito à Av. Profa. Terezinha Rodrigues Kalil, 657, CEP 11771-780, Peruíbe-SP, no dia e horário discriminados a seguir:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
2959605-0	MARCO ANTONIO SILVA PINTO		
3156333-3	WILLY SANTOS RODRIGUES		
3149745-4	HEBRAICO DOS SANTOS POMPE	28/05/2024	8h às 12h
3073915-2	CRISTIAN VELSCH GALDINO		
3141449-4	JOAO VITOR SILVA RIBEIRO		

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Qualificação Básica para a Formação será requisito indispensável para ingresso no cargo. Durante o curso, o candidato deverá contar com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final.O curso ocorrerá no dia 28 DE MAIO DE 2024, terça-feira, das 8h às 12h.

A não participação dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. EM 23 DE MAIO DE 2024.

> LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PERETRA PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

"INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE O PROGRAMA CÂMARA VAI À ESCOLA E A ESCOLA VEM À CÂMARA".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024

AUTORIA: VEREADOR IVAN MARTINS COLARES.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído, na Câmara Municipal de Peruíbe, o Programa "Câmara Vai à Escola e à Escola Vem a Câmara", que visa promover interação entre a Câmara Municipal e as escolas do Município, permitindo ao estudante compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo, assim, para a cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2°. O Programa será implantado mediante a adesão das escolas interessadas e atingirá os níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único - As atividades e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a caraterística da faixa etária correspondente aos respectivos níveis.

- Art. 3°. Constituem objetivos específicos do Programa:
- I Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre os projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal;
- II- Possibilitar aos alunos o acesso aos Vereadores e conhecer suas propostas e trabalhos realizados
- III Sensibilizar os professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "Câmara Vai à Escola e à Escola Vem a Câmara" e apresentarem sugestões para o seu aperfeicoamento.
- ${\bf IV}$ Apresentar aos visitantes (estudantes e educadores) as dependências da sede do Poder Legislativo local;
- V Oferecer aos estudantes, por meio de simulação parlamentar, oportunidade para melhor compreensão do processo legislativo;
 - VI Estimular a participação dos estudantes no Parlamento
- VII Estimular a formação política entre crianças, jovens e adultos; proporcionar o debate da agenda sócio-política da comunidade escolar e do Município;
- Art. 4º. O programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes
 - I Ida dos membros da Câmara Municipal à escola inscrita no Programa;
- II Ida de alunos da escola inscrita no Programa à Câmara Municipal, mediante autorização dos pais e/ou responsáveis;
 - III Planejamento das atividades;
 - VI Promoção de atividades com os seguintes temas:
 - a) História da Câmara Municipal;
 - b) Apresentação dos Vereadores e dos respectivos mandatos:
 - c) O funcionamento da Câmara Municipal;
 - d) Processo legislativo;

e) Noções de participação política e cidadania;

f) Vereador poderá oferecer palestras aos jovens estudantes, sobre tema relevante para o Município e população;

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PAULO
CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Dados: 2024,05.23 08:53:38 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Presidente -

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO - CEE FUTEBOL AMADOR".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024

AUTORIA: VEREADORES ABGAIR APARECIDO DA SILVA, ANTUNI PEREIRA DE MATOS E FÁBIO PANDORI MARIANO.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÂRIA DE PERUÍBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica criada "COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS CEE FUTEBOL AMADOR", com o fim específico de estudar possíveis irregularidades do campeonato municipal de futebol amador de 2024.
- ${\bf Art.~2^o.~A~comissão~ser\'a~composta~por~03~(tr\^es)~membros~e~ter\'a~o~prazo~de~vigência~at\'e~o~final~da~presente~Legislatura~para~conclusão~de~seus~trabalhos.}$
- Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orcamentárias próprias.
 - Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE MAIO DE 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por JUNIOR:26970781852

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.496, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICIPIO DE PERUIBEA SEDE DA COLÔNIA DE FÉRIAS JOSÉ ROMUALDO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024, FOI APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 39/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL VITOR DE SOUZA.

- Art. 1º- Fica declarada como Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Peruíbe a sede da Colônia de Férias José Romualdo Mendes, localizada na Rua José Romualdo Mendes, nº 200, Jardim Rihamar
- Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 22 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 09 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de <u>R\$ 1.005.000.00</u> (um milhão e cinco mil reals), na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de ${R\$}$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO			
02.00.00 PODER EXECUTIVO			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.08	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO: 10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
AÇÃO: 2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE		
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital		
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	290.000,00	
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.004	EMENDA IMPOSITIVA 202401659026		
TOTAL DE CRÉDITO		290.000,00	

Peruíbe, terra da eterna juventude!







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 1175-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 2

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA	290.000,00
	202401659026	

II- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO: 1008	INVESTIMENTOS – Vigilância em Saúde	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.005	EMENDA IMPOSITIVA 202425755957	
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA	100.000,00
	202425755957	

III- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com
Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 3

CRÉDITO			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA		
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO: 10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
AÇÃO: 1008	INVESTIMENTOS – Vigilância em Saúde		
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital		
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.006	EMENDA IMPOSITIVA 202407256678		
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00	

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA	100.000,00
	202407256678	

IV- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO			
02.00.00 PODER EXECUTIVO			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	INVESTIMENTOS SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO: 10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
AÇÃO: 1007	INVESTIMENTOS EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital		

Peruíbe, terra da eterna juventude!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Run Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 - RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 4

ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00
FONTE DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 120.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
TOTAL DE CRÉDITO		515.000,00

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

	RECURSO	
02.00.00	02.00.00 PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	Apoio Administrativo - Gabinete	
	Despesa de Capital	
873.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	
02.07.00	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
00.07.04	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.07.01.15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesas Correntes	
875.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		515.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, terra da eterna juventude!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.498, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.295.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

EDIÇÃO 276 - ANO II

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI N° 47, DE 09 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$\frac{81}{.295.000.00} (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reals), previsto no inciso 1, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu créditos e recurso (s) descrito (s) abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de $\frac{R\$ \ 1.295.000,00}{\text{clum milhão}}$ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBI		
	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	
02.07.00	URBANA	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
02.07.01	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesa de Capital	
199.4490.51	Obras e Instalações	1.295.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.295.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 - RAMAL 1220 e-maii: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.498, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 2

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	VALOR
EMENDA ESPECIAL 20244417 –		
GOVERNO FEDERAL	Obras de Infraestrutura	800.000,00
EMENDA ESPECIAL 202443290002		
 GOVERNO FEDERAL 	Obras de Infraestrutura	495.000,00
ΤΟΤΔΙ		1 295 000 00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 356.760,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito a título de Transposição, Remanejamento ou Transferência, na Lei Municipal nº 4.371, de 22 de novembro de 2023, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, niciso VI no valor total de R\$ 356.760,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transposição no valor de R\$299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais);

a) Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE, TRANSP E EFIC. NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008	DA EDUCAÇÃO	
	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES	
12.365.0008.1013	DE UNID. ESCOLARES	
	Despesas de Capital	
449.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.760,00
TOTAL DE CRÉDITO		299.760,00

b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008	DA EDUCAÇÃO	
	ENSINO FUND MANUT. E DESENV.	
12.361.0008.2076	EDUCACIONAL	_
	lina	nça Kidi

Peruíbe, terra da eterna juventude!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 2

	Despesa Corrente	
441.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.170,00
12.365.0008.2078	CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	
	Despesa Corrente	
454.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.650,00
12.365.0008.2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	
	Despesa Corrente	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
463.3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.940,00
TOTAL DE RECURSO		299.760,00

II- Remaneiamento no valor de R\$ 1.000.00 (um mil reais):

a) Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

22.22.22	BODED EVECUTIVO	
	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008	DA EDUCAÇÃO	
	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES	
12.365.0008.1013	DE UNID. ESCOLARES	
	Despesas de Capital	
449.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.000,00

b) RECURSO- Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01	EDUCACIONAL	
	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE	
12.368.0008.2085	EDUCAÇÃO	
	Despesa Corrente	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
427.3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 3

III- Remanejamento no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

a) Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01	EDUCACIONAL	
	SERIEDADE, TRANSP E EFIC. NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008	DA EDUCAÇÃO	
	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE	
12.368.0008.2085	EDUCAÇÃO	
	Despesas Correntes	
421.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		56.000,00

b) RECURSO- Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008		
12.366.0008.2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
	Despesa Corrente	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
470.3.1.90.11	PESSOAL CIVIL	56.000,00
TOTAL DE RECURSO		56.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, terra da eterna juventude!







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 - RAMAL 1220 e-maii: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.500, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 50.000.00** (cinquenta mil reals) na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.06.03	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 482	HABITAÇÃO URBANA	
AÇÃO: 1003	PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	Convênios Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 100.0012	CONVÊNIO - CDHU	
TOTAL DE CRÉDITO		50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.500, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 2

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 022674-2 -	Convênio CDHU	50.000,00
CONVÊNIO CDHU		
PERUÍBE "J"		

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.501. DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL. EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI № 50, DE 13 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito a título de remanejamento, Transposição e Transferência na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de R\$ 145.000,0 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

Transposição no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

a)CRÉDITO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, art. 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0005.1007	Investimento em Saúde – Atenção Básica	
	Despesa de Capital	
245.4490.51	Obras e Instalações	77.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		77.000,00

b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00		
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	Manutenção Programa Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
266.4490.52	Equipamento e Material Permanente	77.000,00
TOTAL		77.000,00

II. Transposição no valor de <u>R\$ 68.000,00</u> (sessenta e oito mil reais);

a) CRÉDITO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, art. 167. inciso VI:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST HOSP E REGUL MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.302.0005.1010	Investimento em Saúde - MAC	
	Despesa de Capital	
301.4490.51	Obras e Instalações	68.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		68.000,00

b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00		
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST HOSP E REGUL MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.302.0005.2065	Saúde Bucal - MAC	
	Despesas Correntes	
302.3390.30	Material de Consumo	68.000,00
TOTAL		68.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.213, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.497, DE 23 DE MAIO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 46, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.005.000.00 (um milhão e cinco mil reals), na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41. da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.08	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
AÇÃO: 2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	290.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.004	EMENDA IMPOSITIVA 202401659026	
TOTAL DE CRÉDITO		290.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA	290.000,00
	202401659026	

Peruíbe, terra da eterna juventude!





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com

DECRETO Nº 6.213, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 2

II- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO: 1008	INVESTIMENTOS – Vigilância em Saúde	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.005	EMENDA IMPOSITIVA 202425755957	
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA 202425755957	100.000,00

III- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO	
02.10.00	MUNICIPAL DE SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA		
02.10.04 HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA		
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
FUNCÃO: 10	SAÚDE	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.213, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 3

SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
AÇÃO: 1008	INVESTIMENTOS – Vigilância em Saúde	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	CONVÊNIO ESTADUAL -	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 800.006	EMENDA IMPOSITIVA 202407256678	
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00

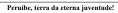
b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
BB 2436-8 73000-9	EMENDA IMPOSITIVA	100.000,00
	202407256678	· ·

IV- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais);

a) CRÉDITO previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	INVESTIMENTOS SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
AÇÃO: 1007	INVESTIMENTOS EM SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00
FONTE DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 120.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
TOTAL DE CRÉDITO 515.000,		







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.213, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 4

 b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

RECURSO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
PROGRAMA: 0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
04.122.0004.2006	Apoio Administrativo - Gabinete	
	Despesa de Capital	
873.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.07.01.15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesas Correntes	
875.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		515.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.214, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.295.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.498, DE 23 DE MAIO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.295.000.00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu créditos e recurso (s) descrito (s) abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais);

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	
	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA	
02.07.00	URBANA	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
02.07.01	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.451.0006.1004	INFRAESTRUTURA	
	Despesa de Capital	
199.4490.51	Obras e Instalações	1.295.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.295.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR
EMENDA ESPECIAL 20244417 -		
GOVERNO FEDERAL	Obras de Infraestrutura	800.000,00
EMENDA ESPECIAL 202443290002		
 GOVERNO FEDERAL 	Obras de Infraestrutura	495.000,00
TOTAL		1.295.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.215, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 1

ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 356.760,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.499, DE 23 DE MAIO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2024

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito a título de Transposição, Remanejamento ou Transferência, na Lei Municipal nº 4.371, de 22 de novembro de 2023, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de R\$356.760,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transposição no valor de R\$299.760,00 (duzentos e noventa e nove

a) Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167,

	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO	
PROGRAMA: 0008	DA EDUCAÇÃO	
	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES	
12.365.0008.1013	DE UNID. ESCOLARES	
	Despesas de Capital	
449.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.760,00
TOTAL DE CRÉDITO		299.760,00

 b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO	
ENSINO FUND MANUT. E DESENV.	
EDUCACIONAL	
Despesa Corrente	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.170,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUND MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL Despesa Corrente

Peruíbe, terra da eterna juventude



	CRECHE - MANUT.E	
12.365.0008.2078	DESENV.EDUCACIONAL	
	Despesa Corrente	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
454.3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.650,00
	PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV.	
12.365.0008.2080	EDUCACIONAL	
	Despesa Corrente	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
463.3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.940,00
TOTAL DE RECURSO		299.760,00

II- Remanejamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

a) Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

-		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES	
12.365.0008.1013	DE UNID. ESCOLARES	
	Despesas de Capital	
449.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
TOTAL DE		1.000,00
CRÉDITO		

b) RECURSO- Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01	EDUCACIONAL	
	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE	
12.368.0008.2085	EDUCAÇÃO	
	Despesa Corrente	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
427.3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00

III- Remanejamento no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil

a) Remaneiamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167. inciso VI:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01		
	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE	
12.368.0008.2085	EDUCAÇÃO	
	Despesas Correntes	
421.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		56.000,00

b) RECURSO- Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
BB00B444 0000	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
12.366.0008.2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
	Despesa Corrente	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
470.3.1.90.11	PESSOAL CIVIL	56.000,00
TOTAL DE RECURSO		56.000.00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.216, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI № 4.500, DE 23 DE MAIO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI № 49, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 1°- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional ESPECIAL no valor de <u>R\$ 50.000.00</u> (cinquenta mil reais) na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.06.03	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 482	HABITAÇÃO URBANA	
AÇÃO: 1003	PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 03	Despesa Corrente	

, L. 0, .g, .0. 00		
ELEMENTO ECONÔMICO: 3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02	Convênios Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 100.0012	CONVÊNIO - CDHU	
TOTAL DE CRÉDITO		50.000,00

b) RECURSO- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	Convênio CDHU	50.000,00
- 022674-2 -		
CONVÊNIO CDHU		
PERUÍBE "J"		

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11770-122 Fone (013) 3451-1000 – RAMAL 1220 e-mail: assparla@gmail.com Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.217, DE 23 DE MAIO DE 2024 - fis. 1

ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.501, DE 23 DE MAIO DE 2024, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 50, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito a título de remanejamento, Transposição e Transferência na Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de R\$ 145.000,0 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

Transposição no valor de <u>R\$ 77.000,00</u> (setenta e sete mil reais);

a)CRÉDITO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, art. 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0005.1007	Investimento em Saúde – Atenção Básica	
	Despesa de Capital	
245.4490.51	Obras e Instalações	77.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		77.000,00

RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição b) Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0005.2057	Manutenção Programa Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
266.4490.52	Equipamento e Material Permanente	77.000,00
TOTAL		77 000 00

II. Transposição no valor de R\$ 68.000.00 (sessenta e oito mil reais);

а) CRÉDITO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, art. 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST HOSP E REGUL MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.1010	Investimento em Saúde - MAC	
	Despesa de Capital	
301.4490.51	Obras e Instalações	68.000,00
TOTAL DE CRÉDITO	•	68 000 00

b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAÚDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST HOSP E REGUL MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2065	Saúde Bucal - MAC	
	Despesas Correntes	
302.3390.30	Material de Consumo	68.000,00
TOTAL		68.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS



Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Desposa Executada com Pessoa													
Despesa com Pessoni								DES	PESAS EXECUTA	DAS (Últimos 12	Meses)			
Despesa com Pessoa							LIQUI	DADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<mr+11></mr+11>	<mr=10></mr=10>	<mr-9></mr-9>	<mr-8></mr-8>	<mr=7></mr=7>	<mr=6></mr=6>	<mr+5></mr+5>	<mr4></mr4>	<mr-3></mr-3>	<mr+2></mr+2>	<mr+1></mr+1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	BIOCRETAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (B)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)			-	-			-	-			-			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15,999,420,60	22,443,115,58	15 863 967,42	15,688,035,16	15.972.772,74	16.237.120,39	17,268,089,28	23.183.740,56	18.420.609,42	16,986,836,38	18,544,178,70	17,568,865,24	214.176.751,47	0
Pesscel Athro	13.667.352,52	18,974,543,90	13 535 717,59	13,340,212,71	13.620.180,17	13.864.535,27	13,708,626,46	20.827.399,17	16.024.702,86	14,496,524,39	16,008,862,70	15 045 878,29	183.112.536,03	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.857.789,20	17,160,542,20	11,723,009,05	11.501.923,26	11.797.625,34	12,027,002,39	11.888.878,79	17.562.604,16	14,071,323,43	12,440,289,26	14,139,022,87	13,139,237,92	159,309,247,87	
Obrigações Patronais	1.809.563,32	1,814,001,70	1,812,708,54	1.838.289,45	1.822.554,83	1.837.532,88	1.819.747,67	3.264.795,01	1.953.379,43	2.056.235,13	1.867.839,83	1.906.640,37	23,803,288,16	
Pesscal Inativo e Pensionistas	2.332.068,08	3.468.571,68	2.328.249,83	2.347.822,45	2.352.592,57	2.372.585,12	3.559.462,82	2.356.341,39	2.395.908,58	2.490.311,99	2.537.316,00	2.522.986,95	31.064.215,44	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.983.537,38	2.952.344,40	1.982.462,70	1.985.907,22	1.982.832,08	2.016.781,67	3.015.069,16	2.009.856,14	2.037.824,18	2.131.462,77	2.148.293,89	2.154.470,67	26.400.842,24	
Pensões	348,530,72	516,227,28	345,787,13	381,915,23	369,780,49	355,803,45	544,393,88	346,485,25	358,082,38	358,849,22	389,022,11	368,516,28	4,663,373,20	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	2.584,685,71	3,740,213,54	2,570,096,22	2,589,327,65	2,720,866,58	2,836,112,68	3.898.010,84	2.946.257,19	2,793,627,14	2.895,269,15	2.918.954,95	2,891,020,91	35,384,442,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2,319,150,32	3,455,653,92	2,315,332,07	2,334,904,69	2,339,645,29	2,359,637,84	3,546,515,54	2,342,265,11	2,382,318,35	2,476,602,65	2,523,606,66	2,509,277,61	30,904,910,05	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	265,535,39	284,559,62	254,764,15	254,422,96	246,999,09	245,520,00	250,800,00	422,804,02	305,764,97	313,211,12	281,047,68	277,615,04	3,403,044,04	
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	134,222,20	230.954,84	100,695,30	181,188,06	105.543,82	105,455,38	114,300,62	104,128,26	1,076,488,48	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.414.734,89	18,702,902,04	13.293.871,20	13.098.707,51	13.251.906,16	13.401.007,71	13.370.078,44	20.237.483,37	15.626.982,28	14.091,567.23	15.625.223,74	14.677.844,33	178.792.308,90	

Documento gerado em 20/05/2024 14:29:14

Página 1 de 14

9



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	DTP e Apuraçã	o do Cumprimento do Limite Legal
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	390.312.254,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	68.372,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.307.664,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	386.936.217,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	178.792.308,90	46,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	208.945.557,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	198.498.279,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	188.051.001,75	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
NOTAS EXPIREDITIVAS	30/04/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP											
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exer	cicio de Descumprime	nto do Limite	Exercício do Primeiro Periodo Se	Exercicio do Segundo Periodo Seguinte							
Trajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		No Quadrimestre/Se	mestre	Primeiro Periodo Seguinte	Segundo Periodo Seguinte							
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3°c)	Limite (e) = (b=d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		-										
Valores Percentusis												



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Designation and Deducing de Francheste de DTD (est 45 de 1.0.470(0004)	Percentual					
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual					
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)						
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)						
DTP em 2021 (X) (%)						
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)						
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)						



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
Trajetoria de retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (an. 15 da LC 176/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art, 15 da LC 178/2021)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				386,936,217,59										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)														
% DTP (v1 / V)														
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)														

Documento gerado em 20/05/2024 14:29:14

Página 5 de 1



Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notes For Continue	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Mates Firellingtives	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Makes Foodback	Valores		
Notas Explicativas	30/04/2024		
Notas Explicativas	-		
Notas Explicativas			

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
SICONT Sistems de Informações Contables e Rizcais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrative de Divide Consultado I favido	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024							
Demonstrativo da Dívida Consolidada Liquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Dívida Consolidada	-		-	-				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	112.901.521,94	108.814.391,65	0,00	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	67.574.156,83	63.591.029,83	0,00	0,00				
Empréstimos	45.030.534,21	41.581.788,69	0,00	0,00				
Internos	45.030.534,21	41.581.788,69	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	22.543.622,62	22.009.241,14	0,00	0,00				
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00				
De Contribuições Previdenciárias	640.555,36	505.701,60	0,00	0,00				
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Com Instituição Não Financeira	21.903.067,26	21.503.539,54	0,00	0,00				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	45.327.365,11	45.223.361,82	0,00	0,00				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (II)	717.738,67	61.128.347,36	0,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa	-7.084.769,30	50.127.474,60	0,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.632.551,69	57.203.552,73	0,00	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados	54.091.025,83	5.110.106,81	0,00	0,00				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.295,16	1.965.971,32	0,00	0,00				
Demais Haveres Financeiros	7.802.507,97	11.000.872,76	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	112.183.783,27	47.686.044,29	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	372.132.813,69	390.312.254,07	0,00	0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	28.602,86	68.372,48	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	372.104.210,83	390.243.881,59	0,00	0,00				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	30,34	27,88	0,00	0,00				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	30,15	12,22	0,00	0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	446.525.053,00	468.292.657,91	0,00	0,00				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	401.872.547,70	421.463.392,12	0,00	0,00				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0.00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Passivo Atuarial	607.519.902.27	607.519.902.27	0.00	0.00				
RP Não-Processados	3.746.241.18	909.561.38	0.00	0,00				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0.00	0.00	0,00	0,00				
Dívida Contratual de PPP	0.00	0.00	0.00	0.00				

Documento gerado em 20/05/2024 14:29:14 Página 7 de 14



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercicio: 2024
Periodo de referência: 1º quadrimestre

	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024					
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00			

Documento gerado em 20/05/2024 14:29:14

Página 8 de 14



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores		
Notas Explicativas	30/04/2024		
Notas Explicativas	•		
Notas Explicativas			

		Relatório de Gestão Fiscal
	Siconfi Sistema de Informações Contabels e Fiscais de Seter Sistema de Informações	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	O I O O I I I I do sator y donco diagnetio	CNPJ: 46578514000120
	TESOURO NACIONAL	Exercício: 2024
		Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Trajetoria de Retormo ao Limite da Divida Consolidada Liquida											
Trajetória de Retorno ao Limite da Divida Consolidada Liquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo periodo seguinte			Exercício do terceiro periodo seguinte		
Trajetoria de Retorno ao Elimite da Divida Conscilidada Diquida	Quadrimestre em que Excedeu o Limite		cedeu o Limite	Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte		Terceiro periodo seguinte				
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-e)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25°c)	Limite (e) = (b=d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (I)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (II)
Trajetória de Retorno ao Limite da Divida Consolidada Líquida							-					



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/04/2024			
Notas Explicativas				
Notas Explicativas				
Notas Explicativas				
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno				



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas		-		-
Garantias Concedidas		-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	372.132.813,69	390.312.254,07	0,00	0,0
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	28.602,86	68.372,48	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	372.104.210,83	390.243.881,59	0,00	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	81.862.926,38	85.853.653,95	0,00	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	73.676.633,74	77.268.288,56	0,00	0,0
Contragarantias Recebidas		-	-	-
Contragarantias Recebidas		- 1		-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0.00	0.00	0.00	0.0

Documento gerado em 20/05/2024 14:29:14



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notes Familianting	Valores	
Notas Explicativas	30/04/2024	
Notas Explicativas	•	
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realiza	do no Período	
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Operações de Crédito	-		
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	9.606.221,76	9.606.221,76	
Interna	9.606.221,76	9.606.221,76	
Empréstimos	9.606.221,76	9.606.221,76	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	9.606.221,76	9.606.221,76	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	390.312.254,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	68.372,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	390.243.881,59	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.606.221,76	2,46
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	62.439.021,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	56.195.118,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.317.071,71	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realizado no Período		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	505.701,60	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	505.701,60	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Natas Francisco	Valores	
Notas Explicativas	30/04/2024	
Notas Explicativas	•	
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Paratta Compate Limite	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	390.312.25	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	390.243.881,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	386.936.217,59	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	178.792.308,90	46,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	208.945.557,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	198.498.279,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	188.051.001,75	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
Divida Consolidada	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada	-	-	
Dívida Consolidada Líquida	47.686.044,29	12,22	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	468.292.657,91	120,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
Garantias de Valores	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Garantias de Valores	-	-	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.853.653,95	22,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período		
Operações de Credito	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito	-	-	
Operações de Crédito Internas e Externas	9.606.221,76	2,46	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	62.439.021,05	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.317.071,71	7,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa					
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)				
Restos a Pagar	-	-				
Valor Total	0,00	0,00				

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Valores
30/04/2024
•

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874
Dăte: 2024.05.20 14:46:17 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ADELSON PAULO Date: 2024.05.20 14:53:42 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura. 3
Digitally signed by LUIZ MALIDICIO DASSOS DE CADVALHO DEDELDA 26625049912
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813 Date: 2024.05.20 15:03:07 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
Assiriatura. U

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita Or	çamentária				
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS							
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
Receitas Orçamentárias	-							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	470,798,000,00	470.798.000,01	78.812.939,05	16,74	174.886.528,07	37,15	295.911.471,9	
RECEITAS CORRENTES	420.252.373,00	420.252.373,01	66,789,697,16	15,89	161.495.783,53	38,43	258.756.589,4	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.859.098,00	175,859,098,00	27.011.623,93	15,36	76,853,497,75	43,70	99.005.600,2	
Impostos	135.866.000,00	135.866.000,00	21.290.589,74	15,67	58.735.690,66	43,23	77.130.309,3	
Taxas	39,565,098,00	39.565.098,00	5,672,244,44	14,34	18,044,737,41	45,61	21,520,360,59	
Contribuição de Melhoria	428,000,00	428.000,00	48.789,75	11,40	73,069,68	17,07	354.930,3	
CONTRIBUIÇÕES	33,315,000,00	33.315.000,00	5,170,035,15	15,52	8,499,476,27	25,51	24,815,523,7	
Contribuições Sociais	16.862.000,00	16.862.000,00	2.652.229,51	15,73	5.177.879,37	30,71	11.684.120,6	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.453.000,00	16.453.000,00	2,517,805,64	15,30	3.321.596,90	20,19	13.131.403,1	
RECEITA PATRIMONIAL	4.625.775,00	4.625.775,00	1.010.111,90	21,84	1.809.564,34	39,12	2.816.210,66	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	764,500,00	764.500,00	1,886,59	0,25	1,887,91	0,25	762,612,0	
Valores Mobiliários	3.861.275,00	3.861.275,00	1.008.225,31	26,11	1.807.676,43	46,82	2.053.598,5	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	913,01	5,71	2,204,21	13,78	13.795,7	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	913,01	5,71	2.204,21	13,78	13.795,7	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.717.000,00	200.717.000,01	31.889.745,05	15,89	71.876.697,14	35,81	128,840,302,8	
Transferências da União e de suas Entidades	83.251.500,00	83.251.500,01	12.165.518,35	14,61	27.807.283,07	33,40	55.444.216,9	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61,251,500,00	61.251.500,00	9.473.306,76	15,47	22,095,103,01	36,07	39,156,396,9	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.214.000,00	56.214.000,00	10.250.919,94	18,24	21,974,311,06	39,09	34.239.688,9	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,719,500,00	5,719,500,00	1,707,268,12	29,85	2,454,343,82	42,91	3,265,156,18	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.838.000,00	1.838.000,00	319,666,38	17,39	814.282,21	44,30	1.023.717,7	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.000,00	217.000,00	44.071,84	20,31	103.984,07	47,92	113.015,9	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3,664,500,00	3,664,500,00	1.343.529,90	36,66	1.536.077,54	41,92	2,128,422,46	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15 Página 1 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

			Estágios da Receita Or	rçamentária			
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		041007			
	PREVISAU INICIAL	PREVISAU ATUALIZADA (8)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	50,545,627,00	50,545,627,00	12,023,241,89	23,79	13,390,744,54	26,49	37,154,882,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13,500,000,00	13,500,000,00	9,606,221,76	71,16	9,606,221,76	71,16	3,893,778,2
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.500.000,00	13,500,000,00	9,606,221,76	71,16	9,606,221,76	71,16	3,893,778,2
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	800,000,000	800,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,0
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,0
Alienação de Bens Imóveis	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,000,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.245.627,00	36.245.627,00	2.417.020,13	6,67	3.784.522,78	10,44	32.461.104,2
Transferências da União e de suas Entidades	1.128.627,00	1.128.627,00	404.878,00	35,87	404.878,00	35,87	723,749,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.117.000,00	35.117.000,00	2.012.142,13	5,73	3.379.644,78	9,62	31.737.355,2
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002.000,00	21.002.000,00	3,364,660,22	16,02	6,359,294,88	30,28	14.642.705,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	491.800.000,00	491.800.000,01	82,177,599,27	16,71	181,245,822,95	36,85	310.554.177,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	491.800.000,00	491.800.000,01	82,177,599,27	16,71	181.245.822,95	36,85	310.554.177,0
DÉFICIT (VI)			,		0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	491,800,000,00	491,800,000,01	82,177,599,27	16,71	181,245,822,95	36,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	15.704.521.85			15,704,521,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	1,71	15,704,521,85			15,704,521,85		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias		-			-			-		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	468.853.000,00	507.420.789,72	114.394.264,56	248.567.093,55	258 853 696,17	84.449.038,15	144.983.099,97	362 437 689,75	114.131.985,38	0,00

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 2 de 34



					Estágios	da Despesa Orçamentár	ia			
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: (k)
DESPESAS CORRENTES	392,315,573,00	401,552,324,77	88.644.711,31	185,070,669,00	216.481.655,77	68.043.946,83	124,136,896,14	277 415 428,63	93,656,238,92	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.583.773,00	200.930.327,00	34.064.852,21	67.618.187,15	133.312.139,85	34.058.632,65	67.495.327,62	133,434,999,38	54.762.851,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.713.000,00	11,463,000,00	6.786.858,64	8,633,273,90	2.829.726,10	1,859,748,19	3,633,273,90	7,829,726,10	3.633.273,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.018.800,00	189.158.997,77	47.793.000,46	108.819.207,95	80.339.789,82	32.125.565,99	53.008.294,62	136.150.703,15	35.260.113,76	
DESPESAS DE CAPITAL	75.067.427,00	104.398.464,95	25.749.553,25	63.496.424,55	40.902.040,40	16,405,091,32	20.846.203,83	83.552.261,12	20.475.746,46	0,0
INVESTIMENTOS	69,067,427,00	96,298,464,95	23,638,384,04	59,513,297,55	36,785,167,40	14,293,922,11	16,863,076,83	79,435,388,12	16,492,619,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6,000,000,00	8,100,000,00	2,111,169,21	3,983,127,00	4.116.873,00	2,111,169,21	3,983,127,00	4.116.873,00	3,983,127,00	
RESERVA DE CONTÎNGÊNCÎA	1,470,000,00	1,470,000,00			1.470.000,00			1.470.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18,041,000,00	18,423,057,22	3,387,428,39	6,632,892,76	11,790,164,46	3,414,734,99	6,632,068,02	11,790,989,20	5,134,400,41	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	486.894.000,00	525.843.846,94	117.781.692,95	255.199.986,31	270.643.860,63	87.863.773,14	151.615.167,99	374.228.678,95	119.266.385,79	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	486,894,000,00	525,843,846,94	117,781,692,95	255,199,986,31	270,643,860,63	87.863.773,14	151,615,167,99	374,228,678,95	119,266,385,79	0,0
SUPERÁVÍT (XIII)				0,00			29.630.654,96		61,979,437,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	486,894,000,00	525,843,846,94	117,781,692,95	255,199,986,31		87.863.773,14	181,245,822,95		181,245,822,95	0,0
RESERVA DO RPPS	4,906,000,00	4.906.000,00			4.906.000,00			4.906.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		04100()						
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-		-	-	-	-			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002.000,00	21.002.000,00	3,364,660,22	16,02	6.359.294,88	30,28	14.642.705,1			
RECEITAS CORRENTES	21.002.000,00	21.002.000,00	3.364.660,22	16,02	6.359.294,88	30,28	14.642.705,1			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
CONTRIBUIÇÕES	21.002.000,00	21.002.000,00	3.364.660,22	16,02	6.359.294,88	30,28	14.642.705,1			
Contribuições Sociais	21,002,000,00	21,002,000,00	3,364,660,22	16,02	6,359,294,88	30,28	14,642,705,1			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Poríodo do referência: 2º himostro

	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Resgate de Títulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 4 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Drçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária											
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			SALDO (a-c)							
	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATOALIZADA (a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)				
Demais Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

		Estáglos da Despesa Intra-Orçamentária											
Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)			DESPESAS LÍQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)						
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-		-	-			-		•			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.041.000,00	18.423.057,22	3.387.428,39	6.632.892,76	11.790.164,46	3.414.734,99	6.632.068,02	11.790.989,20	5.134.400,41	0,00			
DESPESAS CORRENTES	18.041.000,00	18 423 057,22	3,387,428,39	6,632,892,76	11,790,164,46	3,414,734,99	6,632,068,02	11,790,989,20	5,134,400,41	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.291.000,00	16.673.057,22	3.029.846,96	6.020.627,82	10.652.429,40	3.057.153,56	6.019.803,08	10.653.254,14	4.522.135,47				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.000,00	1.750.000,00	357,581,43	612,264,94	1.137.735,06	357.581,43	612.264,94	1.137.735,06	612-264,94				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00					



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Makes Forellows	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

						Execução da De					
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/tota l d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	468,853,000,00	507.420.789,72	114,394,264,56	248.567.093,5	5 97,40	258,853,696,17	84,449,038,15	144.983.099,97	95,63	362,437,689,75	0,
Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	1.563.245,61	5.441.130,1	B 2,13	5.505.869,84	1,674,103,38	3.048.510,20	2,01	7.898.489,80	0,
Ação Legislativa	10,947,000,00	10,947,000,00	1,563,245,61	5.441.130,1	8 2,13	5,505,869,84	1,674,103,38	3,048,510,20	2,01	7,898,489,80	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00	0,00	0,00		
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	63,759,673,00	66,097,673,00	15,039,550,26	34,937,837,9	5 13,69	31,159,835,05	11,954,355,27	22,391,610,35	14,77	43,706,062,65	0.
Planejamento e Orçamento	1,950,760,00	1,950,760,00	309.162,48	619.904,7	4 0,24	1.330.855,26	313.829,16	601.536,65	0,40	1.349.223,35	
FU04 - Administração Geral	28.885.000,00	27.223.000,00		13.634.707,7					5,54		
Administração Financeira	22.816.000,00	26.816.000,00							6,42		
Controle Interno	0.00	0.00							0.00		
Normatização e Fiscalização	4,184,400.00	4.184.400,00							1,05		
Tecnologia da Informação	2.278.000,00	2.278.000,00							0,71		
Ordenamento Territorial	0.00	0.00							0.00		
Formação de Recursos Humanos	3.194.513,00	3.194.513,00							0,61		
Administração de Receitas	0,00	0,00							0,00		
Administração de Concessões	184,000,00	184,000,00							0.03		
Comunicação Social	267.000,00	267.000,00							0,01		
FU04 - Demais Subfunções	0.00	0.00							0.00		
Defesa Nacional	0.00	0,00							0,00		0.
Defesa Aérea	0,00	0,00							0,00		
Defesa Naval	0.00	0.00							0,00		
Defesa Terrestre	0,00	0,00							0,00		
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00							0,00		
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00							0,00		
Segurança Pública	9.111.600,00	9.461.600,00							2,10		0,
Policiamento	10.000.00	10.000.00							0.00		0,
Defesa Civil	7.051.600,00	7.401.600,00							1,86		
Informação e Inteligência	2,050,000,00	2,050,000,00							0,24		
	2,050,000,00	2,050,000,00							0,24		
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00							0,00		
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00							0,00		
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas	0,00	0,00							0,00		
Cooperação Internacional	0,00	0,00							0,00		
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00							0,00		
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00							0,00		
Assistência Social	13,566,500,00	14,351,462,74								11,171,020,18	0,
Assistência ao Idoso	777,500,00	898,310,19							0,17		
Assistência ao Portador de Deficiência	546,000,00	546,000,00							0,10		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3,022,000,00	3.022.000,00	42,370,99	2,498,510,1	9 0.98	523,489,81	455,183,89	896,743,66	0.59	2.125.256,34	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 7 de 34



						Execução d					
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL I ZÁDA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATI O BIMESTRE (b)	% (b/total b	SALDO ((a-b)) = DESPESAS LÍQUIDADA NO BÍMESTRE	S DESPESAS LÍQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	33,410,000,00	33,410,000,00	5,440,628,92	10.850.922.5	9 4.2	5 22,559.0	7,41 5,395,368.	10.462.691.34	6,90	22,947,308,66	0
Previdência Básica	0.00	0.00	0.00	0.0	0 0.0	0	0.00 0.	0.00	0.00	0.00	
Previdência do Regime Estatutário	31,710,000,00	31,710,000,00	5.033.032,10	9.891.953,	0 3.8	8 21.818.0	6,90 5.033.032,	9,891,953,10	6.52	21,818,046,90	
Previdência Complementar	0.00	0.00					0.00 0.		0.00	0.00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	1,700,000,00	1,700,000,00									
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0.00					0,00 0,			0.00	
Saúde	117.949.595,00	122.163.537,87				0 63.727.7				90.899.503,25	0
Atenção Básica	25.565.195,00	26,882,009,72									
Assistência Hospitallar e Ambulatorial	69.224.200,00	71,754,328,15									
Suporte Profilático e Terapéutico	3,530,000,00	3.530.000.00									
Vigilância Sanitária	1,669,500,00	1,669,500,00									
Vigilância Epidemiológica	2,593,500,00	2,813,500,00									
Vigitancia Epidemiologica Alimentação e Nutrição	1,013,000,00	1,013,000,00								999,995,17	
FU10 - Administração Geral	14.331.800,00	14.478.800,00									
	14-331.800,00										
FU10 - Demais Subfunções		22,400,00								22,400,00	
Trabalho	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Empregab l idade	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00					0,00 0,				
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Educação	119.306.000,00	126.081.140,46				8 77.900.4				89.407.398,71	0
Ensino Fundamental	56,791,000,00	57.691.753,82				7 35.308.6				38.151.987,74	
Ensino Médio	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
Educação Infanti	27,963,500,00	30,084,500,00	3.938.454,34	10.495.017,9	4 4,1	1 19.589.4	2,06 4,487,401,	17 8.856.838,94	5,84	21,227,661,06	
Educação de Jovens e Adultos	271,000,00	271,000,00	31,882,07	62,991,6	2 0,0	2 208.0	8,38 31,882,	07 62,991,62	0,04	208,008,38	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	16,899,500,00	16,903,400,00	4,569,078,53	11,090,618,2	0 4,3	5.812.7	1,80 3.181,045,	08 4,633,636,71	3,06	12.269.763,29	
FU12 - Administração Geral	472,000,00	472,000,00	79.880,00	228-620,0	0,0	9 243.3	0,00 123,272,	00 123,272,00	0,08	348,728,00	
FU12 - Demais Subfunções	16,909,000,00	20,658,486,64	3.877,303,17	3.920.340,	0 1,5	4 16,738.1	6,54 3,440,858,	7 3,457,236,40	2,28	17,201,250,24	
Cultura	2,356,000,00	2,961,000,00	238,642,66	1,223,220,5	0 0,4	8 1,737,7	9,50 319,423,	96 581,794,00	0,38	2,379,206,00	0
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.356.000,00	2.961.000,00	238.642,66	1,223,220,6	0 0,4	8 1.737.7	9,50 319.423;	96 581.794,00	0,38	2.379.206,00	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00 0,	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	10,000,00	1.010.000,00	0,00	0,0	0 0,0	0 1.010.0	0,00 0,	0,00	0,00	1.010.000,00	0
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00					0.00 0.			0.00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	10,000,00	1.010.000,00									
Assistência aos Povos Indigenas	0.00	0.00					0.00 0.			0.00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0.00	0.00					0.00			0.00	
Urbanismo	74.811.932.00	94,987,352,81	39,132,919.36			8 34,039.3				68,125,441,93	0
Infra-Estrutura Urbana	27.585.432.00	43,099,876,70								32,126,877,22	
Servicos Urbanos	45.216.500.00	48,677,476,11								34.043.365.96	
Transportes Coletivos Urbanos	2.010.000,00	3.210.000,00									
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00					0,00 0,			0,00	
Habitação	1.803.500,00	2,078,822,84									0
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 8 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46578514000120

Exercício: 2024

Período de referência: 2º bimestre

	Execução da Despesa											
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIÁL	DOTAÇÃO ATUAL I ZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LÍQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Habitação Urbana	1,803,500,00	2,078,822,84	436.735,95	889,395,9	0,35	1,189,426,93	436,735,86	889,395,78	0,59	1,189,427,08		
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rura	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gestão Ambiental	2,164,000,00	2,164,000,00	238,381,9	608,919,7	0,24	1,555,080,26	276,247,62	495,244,62	0,33	1,668,755,38	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	672,000,00	672,000,00	18,090,0	165.832,8	0,06	506,167,14	47.612,40	66,516,42	0,04	605,483,58		
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,01	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Meteorologia	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU18 - Administração Geral	1,492,000,00	1,492,000,00	220,291,84	443,086,8	3 0,17	1.048.913,12	228,635,22	428,728,20	0,28	1,063,271,80		
FU18 - Demais Subfunções	0,00				0,00	0,00		0,00		0,00		
Clência e Tecnologia	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00					0,00	0,00	0,00				
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00				
FU19 - Administração Geral	0.00					0.00		0.00				
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00				
Agricultura	626,200,00							111,843,45				
Abastecimento	0,00					0.00		0,00				
Extensão Rural	10,000,00					10,000,00						
Irrigação	0,00					0.00		0,00				
Promoção da Produção Agropecuária	127-200,00					126,308.04		0.00				
Defesa Agropecuária	0.00					0.00		0,00				
FU20 - Administração Geral	489,000,00							111.843,45				
FU20 - Demais Subfunções	0.00					0.00		0.00				
Organização Agrária	0,00					0,00		0,00				
Reforma Agrária	0.00					0.00		0.00				
Colonização	0,00					0,00		0,00				
FU21 - Administração Geral	0.00					0.00		0.00				
FU21 - Demais Subfunções	0.00					0.00		0.00				
Indústria	0.00							0.00				
Promoção Industrial	0.00					0.00		0,00				
Produção Industrial	0.00					0.00		0.00				
Mineração	0.00					0,00		0,00				
Propriedade Industrial	0.00					0.00		0.00				
Normalização e Qualidade	0.00					0.00		0,00				
FU22 - Administração Gera	0,00					0,00		0,00				
FU22 - Pominisuação Geral FU22 - Demais Subfunções	0.00					0,00		0,00				
	14,336,000,00						1,234,330,60	4,744,717,31		11,641,282,69		
Comércio e Serviços	14,336,000,00 846,000,00					524,750,00	1 234 330,60	4,744,717,31 321,250,00				
Promoção Comercial	846,000,00											
Comercialização	0.00					0,00		0,00				
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros	0,00					0,00		0,00				
Turismo	13.490.000,00						1,064,055,60	4.423.467,31		11.116.532,69		
FU23 - Administração Geral	0,00					0,00		0,00				
FU23 - Demais Subfunções	0,00					0,00		0,00				
Comunicações	0,00					0,00		0,00				
Comunicações Postais	0,00					0,00		0,00				
Telecomunicações	0,00					0,00		0,00				
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,01	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

		Execução da Despesa													
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Energia	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Biocombustiveis	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desporto e Lazer	3.225.000,00	3,225,000,00	230.539,30	2.495.431,4	0,98	729,568,56	490,716,16	1.093,718,58	0,72	2.131.281,42	0,00				
Desporto de Rendimento	365,000,00	319,960,00	0,00	319,960,0	0,13	0,00	47,670,00	232,570,00	0,15	87,390,00					
Desporto Comunitário	2,790,000,00	2,835,040,00	219,393,00	2,152,805,8	0,84	682,234,15	434,846,87	852,949,29	0,56	1,982,090,71					
Lazer	70,000,00	70,000,00	11,146,30	22,665,5	0,01	47,334,41	8,199,29	8,199,29	0,01	61,800,71					
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Refinanciamento da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Serviço da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Reserva de Contingência	1,470,000,00	1.470.000,00				1.470.000,00				1.470.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	18.423.057,22	3.387.428,39	6.632.892,7	3 2,60	11.790.164,46	3.414.734,99	6.632.068,02	4,37	11.790.989,20					
TOTAL (III) = (1+ II)	486,894,000.00	525.843.846.94	117.781.692.9	255.199.986,3	100.00	270.643.860,63	87,863,773,14	151.615.167.99	100.00	374.228.678,95	0,00				

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

					Exe	ecução da Desp	esa - Intra				
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LÍQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	18.423.057,22	3,387,428,39	6.632.892,76	2,60	11.790.164,46	3,414,734,99	6.632.068,02	4,37	11.790.989,20	0,00
Legislativa	253,000,00	253.000,00	34.285,24	68.434,51	0,03	184.565,49	34.285,24	68.434,51	0,05	184,565,49	0,00
Ação Legislativa	253,000,00	253,000,00	34,285,24	68,434,51	0,03	184,565,49	34,285,24	68,434,51	0,05	184,565,49	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 10 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º bimestre	

					Exe	cução da Des	pesa - Intra				
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00		
Administração	3.312.500,00	3.312.500,00	625.159,88	1.139.556,29	0,45	2.172.943,7			0,75		0,00
Planejamento e Orçamento	150.000,00	150.000,00	21.312,60	42.037,46	0,02	107.962,5	21.312,60	42.037,46	0,03		
FU04 - Administração Geral	2.355.500,00	2.355.500,00	471.041,04	835.903,12	0,33	1.519.596,8			0,55		
Administração Financeira	246.000,00	246.000,00	43.888,11	82.822,89	0,03	163,177,1			0,05		
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	350,000,00	350.000,00	57.608,74	113.506,79	0,04				0,07		
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	7.017,23	13.873,33	0,01	26.126,6			0,01		
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Formação de Recursos Humanos	171,000,00	171,000,00	24.292,16	51.412,70	0,02	119,587,3			0,03		
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00						0,00		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00						0,00		
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Segurança Pública	320.000,00	320.000,00	52,653,81	103.794,04	0,04	216.205,9	52,653,81		0,07		0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	320.000,00	320.000,00	52.653,81	103,794,04	0,04	216.205,9	5 52.653,81	103,794,04	0,07		
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Assistência Social	252.000,00	252.000,00	45,783,93	93,469,91	0,04	158.530,0	3 45.783,93		0,06		
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	719,24	1.422,60	0,00	6.577,4			0,00		
Assistência Comunitária	244.000,00	244.000,00	45,064,69	92.047,37	0,04	151.952,6			0,06		
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
FU08 - Demais Subfunções	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00		
Previdência Social	238.000,00	238.000,00	19.556,83	96.162,83	0,04	141.837,1			0,06		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00						0,00		
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00		
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0					
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00						
FU09 - Administração Geral	238.000,00	238.000,00	19.556,80	96.162,8	0,04	141.837,1					
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00				
Saúde	4.407.000,00	4.407.000,00	929.770,39	1.846.537,5	0,72	2.560.462,4	3 929.770,39		1,22		
Atenção Básica	1.450.000,00		337.795,89	673.084,3	0,26	776.915,6	6 337.795,89	673.084,34	0,44		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,900,000,00		421.980,2	838.635,0	0,33	1.061.364,9	3 421.980,28	838.635,07	0,55		
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00		0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	162,000,00			45.598,8	0,02	116,401,1	5 23,049,3	45.598,85	0,03		
Vigilância Epidemiológica	220,000,00			81.443,6	0,03	138,556,3	2 42.349,9	81.443,68	0,05	138.556,32	
Alimentação e Nutrição	0,00			0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15



					Exe	ecução da Des	pesa - Intra				
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL I ZÁDA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	675.000,00	675.000,00	104.595,01	207.775,63	0,08	467-224,37	104.595,01	207.775,63	0,14	467-224,37	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	0,00	0,00									
Relações de Trabalho	0,00	0,00									
Empregabilidade	0,00	0,00									
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00									
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU11 - Demais Subfunções	0.00	0,00									
Educação	8.800.500,00	9.182.557,22				6.056.599.57					0,0
Ensino Fundamental	6.180.000,00	6,180,000,00								4.051.571,02	
Ensino Médio	0,00	0,00									
Ensino Profissional	0,00	0,00									
Ensino Superior	0,00	0,00									
Educação Infantil	2.293.000,00	2.675.057,22									
	2.293.000,00	0.00								0,00	
Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	0,00	0,00									
	327,500,00	327,500,00									
Educação Básica	327,500,00	327,500,00									
FU12 - Administração Geral	0,00									0,00	
FU12 - Demais Subfunções	90,000,00	0,00									
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00									
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00									
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Direitos da Cidadania	0,00	0,00									0,0
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00									
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00									
Assistência aos Povos Indigenas	0,00	0,00									
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Urbanismo	125,000,00	125.000,00									0,0
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00									
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00									
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00									
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00								0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	28-000,00	28.000,00	10.936,88	20.551,04	0,01	7,448,96	10.936,88	20.551,04	0,01	7.448,96	0,0
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	28.000,00	28.000,00	10.936,88	20.551,04	0,01	7.448,96	10,936,88	20.551,04	0,01	7,448,96	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	95.000,00	95,000,00	16.146,65	30,995,25	0,01	64.004,75	16.146,65	30.995,25	0,02	64.004,75	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hidricos	0.00	0.00									
Meteorologia	0,00	0,00									
FU18 - Administração Geral	95,000,00	95,000,00									
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00									

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 12 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º himestre

					Exc	ecução da Des	pesa - Intra				
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	42,000,00	42.000,00	6.773,14	13.347,93	0,01	28.652,07	6.773,14	13.347,93	0,01	28,652,07	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00									
FU20 - Administração Geral	42,000,00	42,000,00									
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Organização Agrária	0,00	0,00									
Reforma Agrária	0,00	0,00									
Colonização	0.00	0.00									
FU21 - Administração Gera	0,00	0.00									
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Indústria	0,00	0,00									
Promoção Industrial	0,00	0,00									
Produção Industrial	0,00	0,00									
Mineração	0,00	0,00									
Propriedade Industrial	0,00	0,00									
Normalização e Qualidade	0,00	0,00									
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Comércio e Serviços	43,000,00	43.000,00									
Promoção Comercial	0,00	0,00				0,00					
Comercialização	0,00	0,00									
Comércio Exterior	0,00	0,00									
Serviços Financeiros	0,00	0,00									
Turismo	43,000,00	43,000,00									
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00									
Comunicações	0,00	0,00									
Comunicações Postais	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00									
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00							0,00	
Energia	0,00	0,00									
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustiveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustiveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00									
Transporte Ferroviário	0,00	0,00									
Transporte Hidroviário	0,00	0,00									
Transportes Especiais	0,00	0,00									
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00									
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00									

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 13 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º bimestre	

Execução da Despesa - Intra											
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	35,000,00	35,000,00	4,531,37	9.741,37	0,00	25,258,63	4.531,37	9.741,37	0,01	25,258,63	0,0
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	35,000,00	35,000,00	4,531,37	9,741,37	0,00	25,258,63	4,531,37	9,741,37	0,01	25,258,63	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00				0,00	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 14 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores				
Notas Explicativas	30/04/2024				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

	Demonstrativo di Recelta Comente Liquida Evolução Da RECEITA REALIZADA NOS ÚL'INDOS Y INVESSES													
Demonstrativo da Recelta Corrente Liquida													TOTAL (ÚLTÍMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUAL IZADA 2024
	<mr+11></mr+11>	<mr+10></mr+10>	<mr4></mr4>	<mr=8></mr=8>	<mr•7></mr•7>	<mr=6></mr=6>	<mr-5></mr-5>	<mr+4></mr+4>	<mr=3></mr=3>	<mr+2></mr+2>	<mr+1></mr+1>	<mr></mr>	TOTAL (GLIBNOS IZ MESES)	PREVISAO ATGALIZADA 2024
Especificação				-						-	-		-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33,851,201,76	29.447.544,84	30,172,114,03	31.633.571,26	29,117,473,86	30,721,645,23	30,498,737,52	43,393,711,68	62,434,260,45	37,317,101,85	35,853,761,70	34,596,549,95	429,037,674,13	441,346,373,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.541.749,57	10.675.257,82	11.123.248,26	12.086,238,72	10,239,809,96	10,737,679,52	10.425.750,47	15,151,075,66	35.292,896,89	14,548,976,93	14,613,438,90	12,398,185,03	167,834,307,73	175,859,098,0
IPTU	4.812_302,67	5.162.853,91	5.404.126,07	5.886.946,11	4,786,714,80	4.793.131,47	4.946.767,51	7,327,682,81	21.176.207,39	7.303.035,52	6,739,125,85	5.572.052,43	83.910.946,54	90,919,000,0
ISS	1.015_169,66	1.085.151,95	946.477,21	1.135.479,05	1.087.557,05	1.089.308,63	1.106.285,43	1.165.163,13	1.292.075,12	1.122.985,29	1.414.840,53	1,281,766,22	13.742.259,27	12.669.000,0
ITBI	847_479,34	600,120,92	747,527,37	1,010,948,53	775,677,01	885,546,04	687,169,09	799,263,63	893,359,40	951,475,20	846,552,77	943,385,75	9.968.485.05	10,073,000,0
IRRF	2,013,682,48	1,763,466,66	1,782,642,96	1,961,859,55	1,719,248,66	2,133,543,19	1,951,524,43	3,175,945,23	2,648,579,98	2,057,383,04	2,288,020,62	2,204,865,57	25,700,762,35	22,205,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.853,115,42	2.063.664,38	2,242,474,65	2,091,005,48	1,870,612,44	1.836,150,19	1,754,004,01	2,683,020,86	9.282,675,02	3,114,097,88	3,324,899,13	2,396,135,06	34,511,854,52	39,993,098,0
Contribuições	2,622,983,13	2,518,081,97	2,537,063,64	2,544,133,59	2,536,059,41	2,516,515,15	2,615,516,16	3,755,204,97	1.844,383,60	1.485,067,52	2,612,676,84	2,557,358,31	30.145.034,29	33,315,000,01
Receita Patrimonial	764,204,39	483,671,68	241,650,42	717,968,08	378.334,08	243,680,11	298,683,58	445,841,52	413,857,72	385,594,72	500.241,34	509.870,56	5.383.598,20	4.625.775,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	755,099,11	477,813,50	241.650,42	711,984,40	372,350,38	243,680,11	298.683,58	435,022,83	413,856,40	381,280,69	495.887,81	507.985,30	5.335.294,53	3.849.275,0
Outras Receitas Patrimoniais	9.105,28	5.858,18	0,00	5.983,68	5.983,70	0,00	0,00	10.818,69	1,32	4.314,03	4.353,53	1.885,26	48.303,67	776.500,0
Receits Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
Receits Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
Receita de Serviços	953,94	3,400,18	1,293,76	648,16	645,60	648,16	0,00	645,60	1,291,20	0,00	913,01	0,00	10.439,61	16,000,0
Transferências Correntes	19.451.743,11	13.322.751,68	17,466,239,45	15,321,403,86	15,676,931,85	16,580,202,14	16,219,226,08	21,381,497,17	24.446,595,22	20,585,632,80	17,379,074,20	18,171,285,34	216,002,582,90	221,811,000,0
Cota-Parte do FPM	5.035.372,29	4.702.999,98	5.867.826,94	4.011.879,81	4,089,704,98	3,798,364,85	4.928.243,37	7,826,396,30	5.409.540,79	7.355.628,33	4,585,830,85	4,809,865,97	62,421,654,46	63,334,000,0
Cota-Parte do (CMS	3.336.379,84	2.077.780,08	2.327.005,34	2.550.564,76	2,483,340,51	2.860.253,27	2.228.023,99	2,625,365,34	2.940.882,92	2,277,221,88	2,551.554,92	3.099.366,07	31,357,738,90	31.000.000,0
Cote-Parte do IPVA	1.355.693,71	521.140,84	631.658,96	645.938.23	683.496,96	729.437,19	602-619,41	715.389,90	5.067.403,69	2.140.664,98	1.670.457,86	1.541.745,07	16.305.646.80	16.300.000,0
Cote-Parte do ITR	0,56	158,68	293,13	52,29	1,190,34	7,509,61	140,27	283,63	109,65	269,36	200,38	169,44	10,377,34	10,000,0
Transferências da LC nº 61/1989	12,784,71	14,490,48	14,946,39	12,468,23	13,272,74	19,162,04	14,584,65	15,472,79	19,378,83	15,280,10	16,428,79	22,475,35	190,745,10	160,000,0
Transferências do FUNDEB	5,752,310,12	2.061,807,58	5,254,310,64	4,210,516,05	3,944,647,74	4.638.247,49	3,749,589,51	4,465,877,16	6.955,066,73	4.768,324,39	4,718,166,10	5,532,753,84	56,051,617,35	56,214,000,0
Outras Transferências Correntes	3,959,201,88	3.944,374,06	3,370,198,05	3,889,984,49	4,461,278,58	4.527,227,69	4,696,024,88	5,732,712,05	4.054,212,61	4.028,243,76	3,836,435,30	3.164.909,60	49,664,802,96	54,793,000,0
Outras Receitas Correntes	469,567,62	2.444.381,51	-1.197.381,50	963,178,85	285.692,96	642,920,15	939,561,23	2,659,446,76	435,235,82	311,839,88	747,417,41	959.850,71	9,661,711,40	5.719.500,01
DEDUÇÕES (III)	3.660.835,09	2.782.563,07	2.592.532,23	2.815.937,54	2,623,712,10	2.776.857,91	2.942.021,08	4,239,618,58	3.996.888,86	3.673.025,00	3,229,430,41	3.391.998,19	38.725.420.06	38.636.000,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.398.738,39	1.240.274,29	1.233.548,11	1.251.670.08	1,237,334,43	1.243.606.88	1.327.862,55	2.414.612,13	1.259.736,51	1.265.913,35	1.325.987,73	1.326.241.78	16.523.526.23	16.862.000,00
Compensações Financ, entre Regimes Previdência	27,742,52	27,742,52	27,742,56	27,742.52	27,742.52	27,742.52	27,742,52	55,485,04	27,742,52	27,742,52	28,771,54	28,771,54	362,710.84	230,000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	288,307,99	51,232,19	37,922,17	92,344,28	23,791,33	22,562,97	31,691,18	15,346,59	21,946,81	21,556,22	109,776,58	141,264,94	857,743,25	450,000,0
Deducão de Receita para Formação do FUNDEB	1,948,046,19	1,463,314,07	1,293,319,39	1,444,180.66	1,334,843.82	1,482,945,54	1,554,724,83	1,754,174,82	2,687,463,02	2,357,812.91	1,764,894,56	1,895,719.93	20.981,439.74	21,094,000.0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	30,190,366,67	26.664.981,77	27,579,581,80	28,817,633,72	26,493,761,76	27.944.787,32	27,556,716,44	39.154,093,10	58.437.371,59	33.644.076,85	32,624,331,29	31,204,551,76	390.312.254,07	402,710,373,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) ([V]	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,82	7,170,97	0,00	13,412,64	8,407,09	10.333,32	10.747,50	11.313,14	68.372,48	307.200,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.190.366,67	26.664.981,77	27.579.581,80	28.817.633,72	26.486.773,94	27.937.616,35	27.556.716,44	39.140.680,46	58.428.964,50	33.633.743,53	32.613.583,79	31.193.238.62	390.243.881,59	402.403.173,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,0
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11) (VII)	227,040,00	240,240,00	250,800,00	250,800,00	250,800,00	245,520,00	250,800,00	456,456,00	316,248,00	271,104,00	271,104,00	276,752,00	3,307,664,00	3,265,000,0
(-) Cutras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA GÁLCULO DOS LÍMÍTES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI	29,963,326,67	26,424,741,77	27,328,781.80	28,566,833,72	26,235,973,94	27,692,096,35	27,305,916,44	38,684,224,46	58,112,716,50	33,362,639,53	32,342,479,79	30.916.486.62	386,936,217.59	399,138,173.0

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 16 de 34



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Mates Fuelisations	Valores				
Notas Explicativas	30/04/2024				
Notas Explicativas	•				
Notas Explicativas					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita					
Receitas Previdenciarias - RPP5 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciario)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
Receitas	-	•				
RECEITAS CORRENTES (I)	36.616.000,00	11.332.481,98				
Receita de Contribuições dos Segurados	16.862.000,00	5.177.879,3				
Ativo	16.092.000,00	4.935.454,48				
Inativo	660.000,00	216.147,9				
Pensionista	110.000,00	26.276,98				
Receita de Contribuições Patronais	19.064.000,00	5.747.029,94				
Ativo	19.064.000,00	5.747.029,94				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	450.000,00	294.544,5				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	450.000,00	294.544,58				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	240.000,00	113.028,12				
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00	113.028,12				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,0				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	36.616.000,00	11.332.481,98				



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

		Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)					
Despesas		-	-		-					
Benefícios	31.700.000,00	9.891.805,27	9.891.805,27	9.891.805,27	0,00					
Aposentadorias	26.900.000,00	8.417.335,28	8.417.335,28	8.417.335,28						
Pensões por Morte	4.800.000,00	1.474.469,99	1.474.469,99	1.474.469,99						
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	147,83	147,83	147,83	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	147,83	147,83	147,83						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	31.710.000,00	9.891.953,10	9.891.953,10	9.891.953,10	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.906.000,00	1.440.528,88	1.440.528,88	1.440.528,88						



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercicios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Peccario Organizativia de PRPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	•
VALOR	4.906.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Anastes de Desures a reve e Funde em Canifelines e de DDDC	Aportes de Recursos			
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS			
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	20,00

Describes Describes (Alexander Deposition of Describes)	Execução da Receita		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas	-	•	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,0	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,0	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0	
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,0	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

		Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas	-	•	-	-	-	
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)						

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 20 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Aportes de Recursos	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Down Plants of DDDD (Foods on Downstay)	Período de Referência		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	•		
Caixa e Equivalentes de Caixa	182.405,41		
Investimentos e Aplicações	151.073.159,44		
Outros Bens e Direitos	0,00		

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas da Administração - RPPS	-	-	
RECEITAS CORRENTES	1.938.000,00	612.264,94	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.938.000,00	612.264,94	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS		Execução da Despesa				
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas da Administração - RPPS		-	-		•	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.898.000,00	1.039.383,36	650.327,37	636.777,24	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.068.000,00	414.042,46	413.217,72	413.217,72		
Demais Despesas Correntes	830.000,00	625.340,90	237.109,65	223.559,52		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	15.749,00	15.749,00	15.749,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.938.000,00	1.055.132,36	666.076,37	652.526,24	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-442.867,42	-53.811,43	-40.261,30		

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15 Página 22 de 34



Ι	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Г	CNPJ: 46578514000120
Г	Exercício: 2024
Г	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.596,02
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita		
Receitas Previdenciarias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0.00	0.00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores	
NOLAS EXPICATIVAS	30/04/2024	
Notas Explicativas	•	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Receita Orçamentária			
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024		
	TREVIOAO ATOALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	402.700.373,01	155.910.331,4		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.859.098,00	76.853.497,7		
IPTU	90.919.000,00	40.790.421,		
ISS	12.669.000,00	5.111.667,		
ITBI	10.073.000,00	3.634.753,		
IRRF	22.205.000,00	9.198.849,		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.993.098,00	18.117.807,0		
Contribuições	16.453.000,00	3.321.596,9		
Receita Patrimonial	4.175.775,00	1.515.019,7		
Aplicações Financeiras (II)	3.399.275,00	1.504.465,6		
Outras Receitas Patrimoniais	776.500,00	10.554,		
Transferências Correntes	200.717.000,01	71.876.697,		
Cota-Parte do FPM	51.734.000,01	17.727.697,3		
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	8.695.220,		
Cota-Parte do IPVA	13.040.000,00	8.336.217,2		
Cota-Parte do ITR	8.000,00	599,0		
Transferências da LC nº 61/1989	128.000,00	58.850,		
Transferências do FUNDEB	56.214.000,00	21.974.311,0		
Outras Transferências Correntes	54.793.000,00	15.083.801,		
Demais Receitas Correntes	5.495.500,00	2.343.519,9		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0		
Receitas Correntes Restantes	5.495.500,00	2.343.519,		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	399.301.098,01	154.405.865,		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	38.104.000,00	11.650.202,		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	50.545.627,00	13.390.744,		
Operações de Crédito (VIII)	13.500.000,00	9.606.221,7		
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,0		
Alienação de Bens	800.000,00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,0		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,0		
Outras Alienações de Bens	800.000,00	0,0		
Transferências de Capital	36.245.627,00	3.784.522,7		
Convênios	26.916.627,00	2.012.259,		
Outras Transferências de Capital	9.329.000,00	1.772.263,		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	37.045.627,00	3.784.522,		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,1		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	474.450.725,01	169.840.590,		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	436.346.725,01	158.190.388,		

siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONAL	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 46578514000120	
Exercício: 2024	
Período de referência: 2º bimestre	

34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

				Despesa Orçamen	tária			
				Até	o Bimestre / 2024	24		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DECREE 4 0 1 10 1 10 4 10 4 10 4 10 4 10 4 1	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		-						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	386.367.381,99	180,772,225,30	120,226,683,69	88.261.908,99	48.075.482,23	2.759.032,71	1,400,684,58	
Pessoal e Encargos Sociais	184.835.384,22	63.332.967,24	63.210.107,71	48.979.963,74	12.740.301,74	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida (XIX)	11.463.000,00	8.633.273,90	3.633.273,90	3.633.273,90	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	190.068.997,77	108.805.984,16	53,383,302,08	35.648.671,35	35.335.180,49	2,759,032,71	1,400,684,55	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	374.904.381,99	172.138.951,40	116.593.409,79	84.628.635,09	48.075.482,23	2,759,032,71	1.400.684,55	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.608.000,00	10.931.336,46	10.542.280,47	10.528.730,34	35.818,84	60,640,61	60.640,61	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	104,358,464,95	63,480,675,55	20,830,454,83	20,459,997,46	2,260,361,21	17,410,00	17,410,00	
Investimentos	96,258,464,95	59,497,548,55	16,847,327,83	16,476,870,46	2,260,361,21	17,410,00	17,410,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Divida (XXVII)	8.100.000,00	3.983.127,00	3.983.127,00	3.983.127,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVIII))	96.258.464,95	59,497,548,55	16.847.327,83	16.476.870,46	2,260,361,21	17.410,00	17.410,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1,470,000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40,000,00	15,749,00	15,749,00	15,749,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	506,280,846,94	242,583,585,41	143,998,767,09	111,649,984,89	50.371.662,28	2,837,083,32	1,478,735,10	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	472,632,846,94	231,636,499,95	133,440,737,62	101.105.505,55	50.335.843,44	2,776,442,71	1.418.094,58	

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15 Página 26 de 34



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primario - Acima da Linna	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	6.340.208,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	5.330.945,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Mate Final Laws - Possitive Printed	Meta Fixada na LDO	
Meta Fiscal para o Resultado Primário		VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário		-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		7.097.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024	
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	•	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.513.131,88	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	885.092,90	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Paralled Naminal Asimo de Links	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.958.984,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	112.901.521,94	108.814.391,65	
DEDUÇÕES (XL)	717.738,67	61.128.347,36	
Disponibilidade de Caixa	-7.084.769,30	50.127.474,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.632.551,69	57.203.552,73	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	54.091.025,83	5.110.106,81	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.295,16	1.965.971,32	
Demais Haveres Financeiros	7.802.507,97	11.000.872,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	112.183.783,27	47.686.044,29	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	64.497.738,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.579.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-48.980.919,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/-(XLIX))	15.516.819,96



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14.888.780,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.704.521,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.704.521,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.906.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	•
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Poder/Órgão						
						Poder/Órgão						
Poder/Órgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
	Inse	ritos			Salido e = (a+ b) = (c + d)	Ins	critos	Liquidados (h)			Saldo k = (f + g) = (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) = (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (II)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (I + g) = (I + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	395.410,87	52,447,364,07	49,277,201,86	3,423,74	3,562,149,34	45.123,38	3.761.758,41	2.837,083,32	1,289,125,85	60,237,09	2,457,518,85	6.019.668,19
PODER EXECUTIVO	395.410,87	52,447,364,07	49,277,201,86	3,423,74	3,562,149,34	45.123,38	3.698.673,02	2,774,757,93	1,226,800,46	60,237,09	2,456,758,85	6.018.908,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.085,39	62,325,39	62,325,39	0,00	760,00	760,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.065,39	62,325,39	62,325,39	0,00	760,00	760,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1,284,069,73	1,284,069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	395,410,87	53,731,433,80	50,561,271,59	3,423,74	3,562,149,34	45.123,38	3,761,758,41	2,837,083,32	1,289,125,85	60,237,09	2,457,518,85	6,019,668,19

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

	Poderi Órgão - Intra												
					Poder/Órgão Intra								
	RESTOS A PAGAR PR	ROCESSADOS				RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESS	ADOS					
Ins	critos			Samuel Color	Inscritos		Inscritos		Limited and Chil	D (I)	Consideration (1)	Catalana Marah Marih	Salido Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	ragos (c)	Cancesidos (d)	Capo e - (a · b) - (c · c)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (II)	ragos (I)	Carricognicios (j)	Gagao K = (i · g) = (i · j)			
0,00	1.284.069,73	1,284,069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00		
0,00	1.284.069,73	1,284,069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00		
	Em Exercícios Anteriores (a) 0,00 0,00	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a) Em 31 de dezembro de 2023 (b) 1.284.069,73 0.00 1.284.069,73	Em Exercícios Anteriores (a) Em 31 de dezembro de 2023 (b) Pagos (c) 0,00 1,284.089,73 1,284.089,73 0,00 1,284.089,73 1,284.089,73 2,284.089,73 1,284.089,73 1,284.089,73	Inscritos Pagos (c) Cancelados (d) Em Exercícios Anteriores (a) Em 31 de dezembro de 2023 (b) Pagos (c) Cancelados (d)		RESTOS A PAGAR PRO-CESSADOS Poder/Orgado pitros	RESTOR A PAGAR PRICESSAOS Paga (s) Salto = (a + b) - (c) Salto = (a + b) - (a + b) - (c) Salto = (a + b) - (c) Salto = (a + b) - (c) Sa	RESTOS A PAGAR > No. Pagar Paga	RESTOS A PAGAS RES	RESTOR A PAGAR FROM RESTOR A PAGAR FROM			



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores					
NOTAS EXPIRENTIVAS	30/04/2024					
Notas Explicativas						
Notas Explicativas						

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

	Especificação de PPP	
Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	•
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

					Despesas de PPF	1					
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP											
Despesas de FFF Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratai (1.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP											
Despesas de PPP das Estatais Nao-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)					Despesas de PPP						
Despesas de FFF das Estatais Nao-dependentes - A Contratai (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP					Despesas de PPP													
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>							
Total das Despesas de PPP		-				-												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)																		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)																		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																		

Documento gerado em 20/05/2024 14:19:15

Página 31 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Makes Fruits attices	Valores	
Notas Explicativas	30/04/2024	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Palance Overmentánia	Valores
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	491.800.000,00
Previsão Atualizada	491.800.000,01
Receitas Realizadas	181.245.822,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.704.521,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	486.894.000,00
Dotação Atualizada	525.843.846,94
Despesas Empenhadas	255.199.986,31
Despesas Liquidadas	151.615.167,99
Despesas Pagas	119.266.385,79
Superávit Orçamentário	29.630.654,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Deanage new Fune # alfoutefune # a	Valores	
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas	255.199.986,31	
Despesas Liquidadas	151.615.167,99	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Descrite Commuted Smiths DCI	Valores	
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL	•	
Receita Corrente Líquida	390.312.254,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	390.243.881,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	386.936.217,59	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Descitos - Description - Defende de Brandalina de Comidence	Valores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.332.481,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.891.953,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.891.953,10
Despesas Previdenciárias Pagas	9.891.953,10
Resultado Previdenciário	1.440.528,88
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal	-	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.097.000,00	5.330.945,08	75,12	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.579.000,00	64.497.738,98	609,68	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Danton a Danson and Barbara Ministria Dública	Estágios dos Restos a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Inscrição Cancelamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.126.844,67	3.423,74	50.561.271,59	3.562.149,3	
Poder Executivo	54.126.844,67	3.423,74	50.561.271,59	3.562.149,3	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.806.881,79	60.237,09	1.289.125,85	2.457.518,8	
Poder Executivo	3.743.796,40	60.237,09	1.226.800,46	2.456.758,8	
Poder Legislativo	63.085,39	0,00	62.325,39	760,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	57.933.726,46	63.660,83	51.850.397,44	6.019.668,1	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.357.864,39	25,00	22,84	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.879.413,49	70,00	81,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Desire % - Advantal des Bendunes de Bendulénsia	Exercício de Apuração			
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		-	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	valor Apurado Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	26.204.743,01	15,00	25,63	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período			
Despesas de Carater Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Paríodo de referência: 2º himestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Mates Foullanding	Valores		
Notas Explicativas	30/04/2024		
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874
Date: 2024.05.20 14:44:24 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ADELSON PAULO Date: 2024,05,20 14:54:54 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813 Date: 2024.05,20 14:59:42 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 4
Assinatura. 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais nodom sor vorificadas no arquivo DDE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SETOR CONTÁBIL APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 30/04/2024

RECEITA DE IMPOSTOS APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL Arrecadação até o Período 58.735.690,66 22.161.614,77 Para o Exercício (Prev. Atualizada) 61.667.500,00 Previsão Atualizada Até o Período (Arrecadação) 25.565.041,47 135.866.000,00 TOTAL (25%) Próprios Transferências da União 63.344.000,01 Transferências do Estado Total 47.460.000,00 **246.670.000,01** 21.362.860,46 **102.260.165,89**

	246.670.000,01	102.260.165,89							
Retenções ao FUNDEB	21.094.000,00	8.705.890,42							
Receitas Líquidas	225.576.000,01	93.554.275,47							
		DES	PESAS	PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO)				
	Dotaçã	ão Atualizada para o	Exerc.	Despesa Empenhada até	o Período	Despesa Liquidada até	o Período	Despesa Paga até o	o Período
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
			D	ESPESAS TOTAIS					
TOTAL		67.489.000,00	27,36	30.029.713,05	29,36	24.973.335,34	24,42	22.789.377,37	22,28
Ensino Fundamental		29.105.000,00	11,80	14.235.171,06	13,92	10.418.039,36	10,19	9.152.629,87	8,95
Educação Infantil		17.290.000,00	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche		0,00	0,00	2.944.020,10	2,88	2.362.430,70	2,31	1.890.191,60	1,85
Educação Infantil - Pré-Escola		0,00	0,00	4.144.631,47	4,05	3.486.974,86	3,41	3.040.665,48	2,97
Retenções ao FUNDEB		21.094.000,00	8,55	8.705.890,42	8,51	8.705.890,42	8,51	8.705.890,42	8,5
				DEDUÇÕES					
TOTAL				76.489,99	0,07	76.489,99	0,07	76.489,99	0,07
Ensino Fundamental				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil				76.489,99	0,07	76.489,99	0,07	76.489,99	0,07
Educação Infantil - Creche				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETOR	NO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DE	SPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL				29.953.223,06	29,29	24.896.845,35	24,35	22.712.887,38	22,21
Ensino Fundamental				14.235.171,06	13,92	10.418.039,36	10,19	9.152.629,87	8,95
Educação Infantil				-76.489,99	-0,07	-76.489,99	-0,07	-76.489,99	-0,07
Educação Infantil - Creche				2.944.020,10	2,88	2.362.430,70	2,31	1.890.191,60	1,85
Educação Infantil - Pré-Escola				4.144.631,47	4,05	3.486.974,86	3,41	3.040.665,48	2,97
Retenções ao FUNDEB				8.705.890,42	8,51	8.705.890,42	8,51	8.705.890,42	8,5
		1	PERUIB	E, 20 de Maio de 2024.					

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



Outras e VAAR

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

	APLICAÇÃO C	OM RECURSOS DO F	UNDEB - PERIODO ATE 30/04/2024		Pagina: 1/2
RECEITAS DO	FUNDEB			RETENÇÕES AO	FUNDEB
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	56.214.000,00	21.974.311,06		21.094.000,00	8.705.890,42
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00			
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	200.000,00	99.937,91			
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00			
Total da Receita	56.414.000,00	22.074.248,97		APURAÇÃO DO RESULT	ADO DO FUNDEB

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS								
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	56.414.000,00	22.074.248,9						
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	39.489.800,00	15.451.974,2						

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO							
Transferências Recebidas Retenções							

Desnesa Liquidada

98.728,08

Exercício: 2024 1/2

Desnesa Paga

98.728,08

Exercício: 2024

OTAL, exceto VAAR (I+III)	56.414.000,00	22.074.248,97	21.974.311,06	8.705.890,42
ofissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR) 39.489.800,00 15.451.974,28		15.451.974,28	Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	13.268.420,64

Desnesa Empenhada

311.637,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada

	(para o Exercício	(para o Exercício)				ua	(até o Período)		(até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
		DESP	PESAS TOTAIS							
TOTAL**	68.210.211,04	103,41	18.191.050,60	82,41	17.908.672,92	81,13	13.749.516,93	62,29		
Profissionais da Educação*	58.338.057,22	103,41	17.879.413,49	81,00	17.809.944,84	80,68	13.650.788,85	61,84		
Outras e VAAR	9.872.153,82		311.637,11		98.728,08		98.728,08			
* No percentual de aplicação dos profissionais da ed ** No percentual de aplicação dos recursos do FUNL					da Lei 14.113/2020					
		D	EDUÇÕES							
Profissionais da Educação*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras e VAAR			0,00		0,00		0,00			
Desp.c/Aposent.			0,00		0,00		0,00			
Desp.c/Pensões			0,00		0,00		0,00			
Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00			
		DESPE	SAS LÍQUIDAS							
TOTAL**			18.191.050,60	82,41	17.908.672,92	81,13	13.749.516,93	62,29		
Profissionais da Educação*			17.879.413,49	81,00	17.809.944,84	80,68	13.650.788,85	61,84		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 30/04/2024

Exercício: 2024 Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15 %

	Despesa Empenhada	a	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenh	ada	Despesa Liquida	da	Despesa Paga	Despesa Paga		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PERUIBE, 20 de Maio de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.866.000,00	135.866.000,00	58.735.690,66	43,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.919.000,00	90.919.000,00	40.790.421,19	44,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	10.073.000,00	3.634.753,12	36,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	12.669.000,00	5.111.667,16	40,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	22.205.000,00	22.205.000,00	9.198.849,19	41,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.470.000,00	105.470.000,00	43.524.475,23	41,27
Cota-Parte FPM	58.000.000,00	58.000.000,00	22.160.865,94	38,21
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	748,83	7,49
Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	16.300.000,00	10.420.271,60	63,93
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	10.869.025,79	35,06
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	73.563,07	45,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	241.336.000,00	241.336.000,00	102.260.165,89	42,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
Atenção Básica (IV)	17.982.000,00	18.692.000,00	8.142.227,02	43,56	6.111.780,76	32,70	4.808.310,98	25,72	2.030.446,26
Despesas Correntes	16.722.000,00	16.722.000,00	6.437.141,76	38,50	6.111.780,76	36,55	4.808.310,98	28,75	325.361,00
Despesa de Capital	1.260.000,00	1.970.000,00	1.705.085,26	86,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.085,26
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	50.519.200,00	49.809.200,00	21.007.052,19	42,18	15.006.825,37	30,13	10.603.187,52	21,29	6.000.226,82
Despesas Correntes	48.982.900,00	47.936.900,00	20.456.736,84	42,67	14.932.580,01	31,15	10.603.187,52	22,12	5.524.156,83
Despesa de Capital	1.536.300,00	1.872.300,00	550.315,35	29,39	74.245,36	3,97	0,00	0,00	476.069,99
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	973.116,04	36,04	593.331,97	21,98	54.078,28	2,00	379.784,07
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	973.116,04	36,04	593.331,97	21,98	54.078,28	2,00	379.784,07
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.731.500,00	1.731.500,00	425.211,18	24,56	395.526,01	22,84	299.653,81	17,31	29.685,17
Despesas Correntes	1.720.500,00	1.720.500,00	425.211,18	24,71	395.526,01	22,99	299.653,81	17,42	29.685,17
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.978.500,00	1.978.500,00	500.400,61	25,29	467.957,21	23,65	349.885,00	17,68	32.443,40
Despesas Correntes	1.948.500,00	1.948.500,00	500.400,61	25,68	467.957,21	24,02	349.885,00	17,96	32.443,40
Despesa de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	13.004,83	1,30	13.004,83	1,30	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	13.004,83	1,30	13.004,83	1,30	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	13.697.200,00	13.784.200,00	5.055.103,30	36,67	3.616.316,86	26,24	2.581.532,17	18,73	1.438.786,44
Despesas Correntes	13.640.200,00	13.640.200,00	5.045.494,30	36,99	3.614.306,86	26,50	2.581.532,17	18,93	1.431.187,44
Despesa de Capital	57.000,00	144.000,00	9.609,00	6,67	2.010,00	1,40	0,00	0,00	7.599,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.608.400,00	89.695.400,00	36.116.115,17	40,27	26.204.743,01	29,22	18.696.647,76	20,84	9.911.372,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.116.115,17	26.204.743,01	18.696.647,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	36.116.115,17	26.204.743,01	18.696.647,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.339.024,88	15.339.024,88	15.339.024,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	20.777.090,29	10.865.718,13	3.357.622,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,32	25,63	18,28



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E

Página: 2/3

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
		LI	MITE NÃO CUMPRIC	00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Cus	teadas no Exercício	ndas no Exercício de Referência					
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no	sem Disponibilidade Financeira	em RP considerado no Limite		Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	1	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))		
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O F CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da colu		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O F CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativ		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXE LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	RCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI:	Saldo Inicial (no exercício atual)	Dosposas Custoadas no Eversísio de Beforência			Saldo Final (não aplicado) ¹		
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.898.195,00	6.898.195,00	3.001.216,43	43,51
Proveniente da União	6.121.195,00	6.121.195,00	2.021.256,13	33,02
Proveniente dos Estados	777.000,00	777.000,00	979.960,30	126,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	556.000,00	556.000,00	141.544,32	25,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	7.454.195,00	7.454.195,00	3.142.760,75	42,16

DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	Inscritas em RP	
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	·Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.033.195,00	7.926.218,00	2.849.537,04	35,95	2.190.042,50	27,63	1.716.842,98	21,66	659.494,54
Despesas Correntes	8.507.000,00	7.035.145,00	2.849.537,04	40,50	2.190.042,50	31,13	1.716.842,98	24,40	659.494,54
Despesa de Capital	526.195,00	891.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.605.000,00	22.585.946,00	17.779.948,86	78,72	3.206.278,17	14,20	2.390.278,59	10,58	14.573.670,69
Despesas Correntes	8.751.000,00	10.731.946,00	6.175.948,98	57,55	3.206.278,17	29,88	2.390.278,59	22,27	2.969.670,81
Despesa de Capital	11.854.000,00	11.854.000,00	11.603.999,88	97,89	0,00	0,00	0,00	0,00	11.603.999,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	830.000,00	830.000,00	676.526,36	81,51	140.056,20	16,87	129.763,60	15,63	536.470,16



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024 Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Em Reais

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	·Não Process. (g)
Despesas Correntes	830.000,00	830.000,00	676.526,36	81,51	140.056,20	16,87	129.763,60	15,63	536.470,16
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	20.083,80	20,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.083,80
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	20.083,80	20,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.083,80
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	835.000,00	835.000,00	316.259,68	37,88	291.695,08	34,93	240.374,49	28,79	24.564,60
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	316.259,68	37,88	291.695,08	34,93	240.374,49	28,79	24.564,60
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.332.000,00	1.392.000,00	454.676,08	32,66	430.408,08	30,92	326.279,82	23,44	24.268,00
Despesas Correntes	1.307.000,00	1.307.000,00	429.428,08	32,86	429.428,08	32,86	325.299,82	24,89	0,00
Despesa de Capital	25.000,00	85.000,00	25.248,00	29,70	980,00	1,15	980,00	1,15	24.268,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.748.195,00	33.682.164,00	22.097.031,82	65,60	6.258.480,03	18,58	4.803.539,48	14,26	15.838.551,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	AGAG	Inscritas em RP
	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.015.195,00	26.618.218,00	10.991.764,06	41,29	8.301.823,26	31,19	6.525.153,96	24,51	2.689.940,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.124.200,00	72.395.146,00	38.787.001,05	53,58	18.213.103,54	25,16	12.993.466,11	17,95	20.573.897,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.530.000,00	3.530.000,00	1.649.642,40	46,73	733.388,17	20,78	183.841,88	5,21	916.254,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.831.500,00	1.831.500,00	445.294,98	24,31	395.526,01	21,60	299.653,81	16,36	49.768,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.813.500,00	2.813.500,00	816.660,29	29,03	759.652,29	27,00	590.259,49	20,98	57.008,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.013.000,00	1.013.000,00	13.004,83	1,28	13.004,83	1,28	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.029.200,00	15.176.200,00	5.509.779,38	36,31	4.046.724,94	26,66	2.907.811,99	19,16	1.463.054,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	122.356.595,00	123.377.564,00	58.213.146,99	47,18	32.463.223,04	26,31	23.500.187,24	19,05	25.749.923,95

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 20/05/2024 e Hora da Emissão 15:26:18

Notas:

PERUIBE, 20 de Maio de 2024.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 30/04/2024 - (1º QUADRIMESTRE)

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL Até o Período (Arrecadação) 15.339.024,88 Para o Exercício (Prev. Atualizada) 36.200.400,00 TOTAL (15%)

Exercício: 2024 Página: 1/1

K	CELIA DE IMPOSTOS	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	135.866.000,00	58.735.690,66
Transferências da União	58.010.000,00	22.161.614,77
Transferências do Estado	47.460.000,00	21.362.860,46
Total	241.336.000,00	102.260.165,89

		APURAÇÃ	O DA APLICAÇÃO					
	Dotação Atualiza (para o Exercício		Despesa Empenha (até o Período)		Despesa Liquidad (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	89.733.000,00	37,18	36.116.115,17	35,32	26.204.743,01	25,63	18.696.647,76	18,28
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDADA DA SAÚDE			36.116.115,17	35,32	26.204.743,01	25,63	18.696.647,76	18,28

^{*} ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavirus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

PERUIBE, 20 de Maio de 2024.



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página:

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

АМРО	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	135.866.000,00	58.735.690,66
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.919.000,00	40.790.421,1
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	3.634.753,1
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	5.111.667,1
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.205.000,00	9.198.849,1
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.804.000,01	43.524.475,23
2.1	Cota-Parte FPM	63.334.000,01	22.160.865,94
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.000.000,00	22.160.865,9
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.334.000,01	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	10.869.025,79
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	160.000,00	73.563,0
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	748,83
2.5	Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	10.420.271,60
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.670.000,01	102.260.165,89
	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	21.094.000,00	8.705.890,42
	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE (((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.573.500,00	16.860.146,45

		FUNDEB	
САМРО	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.414.000,00	22.074.248,97
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.414.000,00	22.074.248,97
6.1.1	Principal	56.214.000,00	21.974.311,06
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	99.937,91
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	35.120.000,00	13.268.420,64
САМРО	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃ	O UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.074.248,97



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página:

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

2/4

THERE O (LDD, GIG. 72)					πφ 1,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	58.802.057,22	18.191.050,60	17.908.672,92	13.749.516,93	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.434.057,22	17.879.413,49	17.809.944,84	13.650.788,85	0,00
Educação Infantil	13.212.057,22	3.306.734,80	3.306.734,80	2.561.676,93	0,00
Ensino Fundamental	45.222.000,00	14.572.678,69	14.503.210,04	11.089.111,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	368.000,00	311.637,11	98.728,08	98.728,08	0,00
Educação Infantil	364.000,00	311.637,11	98.728,08	98.728,08	0,00
Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Educação Infantil Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Administração Geral OUTRAS DESPESAS Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Fundamental Educação Jufantil Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Administração Geral Transporte (Escolar)	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 58.802.057,22 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 58.434.057,22 Educação Infantil 13.212.057,22 Ensino Fundamental 45.222.000,00 Educação de Jovens e Adultos 0,00 Administração Geral 0,00 OUTRAS DESPESAS 368.000,00 Educação Infantil 364.000,00 Ensino Fundamental 4.000,00 Educação de Jovens e Adultos 0,00 Educação Especial 0,00 Administração Geral 0,00 Transporte (Escolar) 0,00	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 58.802.057,22 18.191.050,60 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 58.434.057,22 17.879.413,49 Educação Infantil 13.212.057,22 3.306.734,80 Ensino Fundamental 45.222.000,00 14.572.678,69 Educação de Jovens e Adultos 0,00 0,00 Administração Geral 0,00 0,00 OUTRAS DESPESAS 368.000,00 311.637,11 Educação Infantil 364.000,00 311.637,11 Ensino Fundamental 4.000,00 0,00 Educação de Jovens e Adultos 0,00 0,00 Educação Especial 0,00 0,00 Administração Geral 0,00 0,00 Transporte (Escolar) 0,00 0,00	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d) DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (d) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 58.802.057,22 18.191.050,60 17.908.672,92 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 58.434.057,22 17.879.413,49 17.809.944,84 Educação Infantil 13.212.057,22 3.306.734,80 3.306.734,80 Ensino Fundamental 45.222.000,00 14.572.678,69 14.503.210,04 Educação de Jovens e Adultos 0,00 0,00 0,00 Administração Geral 0,00 0,00 0,00 OUTRAS DESPESAS 368.000,00 311.637,11 98.728,08 Educação Infantil 364.000,00 311.637,11 98.728,08 Ensino Fundamental 4.000,00 0,00 0,00 Educação Lovens e Adultos 0,00 0,00 0,00 Educação Especial 0,00 0,00 0,00 Administração Geral 0,00 0,00 0,00 Transporte (Escolar) 0,00 0,00 0,00	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d) DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e) DESPESA PAGA Até o Bimestre (e) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 58.802.057,22 18.191.050,60 17.908.672,92 13.749.516,93 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 58.434.057,22 17.879.413,49 17.809.944,84 13.650.788,85 Educação Infantil 13.212.057,22 3.306.734,80 3.306.734,80 2.561.676,93 Ensino Fundamental 45.222.000,00 14.572.678,69 14.503.210,04 11.089.111,92 Educação de Jovens e Adultos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Administração Geral 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OUTRAS DESPESAS 368.000,00 311.637,11 98.728,08 98.728,08 Educação Infantil 364.000,00 311.637,11 98.728,08 98.728,08 Ensino Fundamental 4.000,00 0,00 0,00 0,00 Educação de Jovens e Adultos 0,00 0,00 0,00 0,00 Educação Especial

		INDICAD	ORES DO FUNDEB							
САМРО	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	F	SPESA PAGA Bimestre (f)	INSCRITA R.P. N PROCESS (g)	ÃO ADOS	INSCRITAS EN R.P. NÃO PROCESS. (Sei Disp.Caixa) (h)	AO TOTAL	AS EM ERIOR DAS AS S NO
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.191.050,60	17.908.672,92	13.7	49.516,93		0,00	0,	00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.191.050,60	17.908.672,92	13.	.749.516,93		0,00	0,	00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		0,00		0,00	0,	00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		0,00		0,00	0	00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		0,00		0,00	0	00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.879.413,49	17.809.944,84	13.	.650.788,85		0,00	0,	00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00		0,00	0,	00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00	0,	00	0,00
САМРО	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Const	ituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VAL APLIC (k	CADO		ONSIDERADO S DEDUÇÕES (I)	PERCENTU APLICADO (m)	
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	Educação Básica	15.45	1.974,28	17	.879.413,49		17.879.413,49		81,00
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	Educação Infantil		0,00		0,00		0,00		0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Capital	T em Despesas de		0,00		0,00		0,00		0,00

	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Capital	T em Despesas de		0,00	0,00	0,00	0,00
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Má Superávit) ³	ximo de 10% de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.207.424,90	4.165.576,05	4.165.576,05	1.958.151,15	18,87
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	APÓS O 1º	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (X)
	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página:

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)		
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	46.395.000,00	23.120.188,83	16.610.125,12	14.386.458,69	0,00		
20.1	Educação Infantil	16.818.000,00	7.088.651,57	5.849.405,56	4.930.857,08	0,00		
20.2	Ensino Fundamental	28.834.000,00	15.739.925,64	10.574.455,94	9.315.698,29	0,00		
20.3	Educação de Jovens e Adultos	271.000,00	62.991,62	62.991,62	51.787,32	0,00		
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5	Administração Geral	472.000,00	228.620,00	123.272,00	88.116,00	0,00		
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE LA DOTAÇÃO DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADA DESPESA PAGA ATUALIZADA Até o Bimestre LA DESPESA PAGA ATUALIZADA (d) (e) (f) (g)									
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB								
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	17.182.000,00	7.400.288,68	5.948.133,64	5.029.585,16	0,00			
21.1.1	Creche	6.636.000,00	2.944.020,10	2.362.430,70	1.890.191,60	0,00			
21.1.2	Pré-escola	10.546.000,00	4.456.268,58	3.585.702,94	3.139.393,56	0,00			
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	74.803.000,00	30.604.215,95	25.263.929,60	20.544.713,53	0,00			

САМРО	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.610.125,12
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.705.890,42
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.958.151,15
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	23.357.864,39

САМРО	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.566.036,85	23.357.864,39	22,84

САМРО	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.202.716,17	0,00	7.202.716,17	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.081.090,31	0,00	6.081.090,31	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.121.625,86	0,00	1.121.625,86	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
САМРО	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.436.500,00	7.972.268,45		
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.898.000,00	3.050.333,62		
31.1.1	Salário-Educação	8.502.000,00	2.233.212,18		
31.1.2	PDDE	4.500,00	0,00		
31.1.3	PNAE	2.336.000,00	681.937,33		
31.1.4	PNATE	55.500,00	15.782,12		
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	119.401,99		
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.140.500,00	2.444.970,01		
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.398.000,00	2.476.964,82		



SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 4/4

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - A	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
САМРО	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.066.640,46	9.995.427,13	5.280.901,36	5.279.416,71	0,00
32.1	Educação Infantil	2.365.500,00	664.800,00	478.776,04	478.776,04	0,00
32.2	Ensino Fundamental	7.042.653,82	5.410.287,03	1.344.888,92	1.343.404,27	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	20.658.486,64	3.920.340,10	3.457.236,40	3.457.236,40	0,00

САМРО	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	135.263.697,68	51.306.666,56	39.799.699,40	33.415.392,33	0,00
33.1	Despesas Correntes	124.664.830,24	47.339.556,59	36.085.825,84	29.701.518,77	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	78.674.057,22	26.348.307,15	26.278.838,50	20.209.770,55	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	355.000,00	311.637,11	98.728,08	98.728,08	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	45.635.773,02	20.679.612,33	9.708.259,26	9.393.020,14	0,00
33.2	Despesas de Capital	10.598.867,44	3.967.109,97	3.713.873,56	3.713.873,56	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	10.598.867,44	3.967.109,97	3.713.873,56	3.713.873,56	0,00

САМРО	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.126.128,86	697.982,64
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	22.074.248,97	2.233.212,18
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	14.871.142,79	2.740.187,21
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.329.235,04	191.007,61
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.329.235,04	191.007,61

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 20/05/2024 e Hora da Emissão 15:17:15

PERUIBE, 20 de Maio de 2024.